CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro **2** - Registro Geral, do Registro de Imóveis, ficha 01 a 03, consta o que me foi requerido por certidão a qual é do teor seguinte: **MATRÍCULA** Nº 458, em 16/09/2020:

Matrícula nº: 458 Data: 30/04/2013

IMÓVEL: **UM TERRENO nesta cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Amazonas, n°. 255, Bairro São Sebastião, código do CIM D.01 S.07 Q.006 LT.0169, Inscrição Municipal n°. 17437**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Amazonas, medindo 08,90m (oito metros e noventa centímetros), limitando-se com a mesma; lateral direita medindo 16,00m (dezesseis metros), limitando-se com a área do Sr. Sebastião Campelo; linha de fundo medindo 08,90 (oito metros e noventa centímetros), limitando-se com a área da Sra. Raimunda Rodrigues; lateral esquerda medindo 16,00m (dezesseis metros), limitando-se com a área do Sr. Rafael de Sousa do Nascimento; com uma distância de 29,00m (vinte e nove metros) da esquina da Rua Amazonas e Rua Manaus, na quadra formada pelas Ruas: Rua Amazonas, Av. Elias Feitosa, Rua Roraima e Rua Manaus. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, e seu perímetro mede 49,80m (quarenta e nove metros e oitenta centímetros). CIM D.01 S.07 Q.006 LT.0169. Vila São Sebastião. **Com uma área de 142,40m² (cento e quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados).** Desmembrado de uma área maior.

TÍTULO ANTERIOR: Adquirido por compra feita ao **MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) número 01.614.537/0001-04, com sede à Av. José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA**,** neste ato representada pela prefeita **Luzivete Botelho da Silva,** brasileira, solteira, agente pública, portadora do CPF n.º244.276.831-34 e da CI.RG. n.º5986693-4-SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Presidente Médici, n°663, Centro, na cidade de Itinga do Maranhão - MA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas desta Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, Livro de Notas n.º02, Folhas 114/115, Ato n°. 194, em 16/04/2013, referente ao Título Definitivo n°.0309, formado pelo processo administrativo n°.051/2008, expedido pelo Município de Itinga do Maranhão/MA, aos 21 de maio de 2008.

PROPRIETÁRIO: **FRANCISCO DA SILVA MÁXIMO**, brasileiro, beneficiário do INSS, filho de Antonio Máximo Sobrinho e Francisca Máximo da Silva Máximo, nascido em 09/11/1969, portador da cédula de identidade RG nº 84743930 SESP/MA emitida em 31/05/1993, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 674.168.703-30, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Senhora LEIA ALMEIDA MÁXIMO, brasileira, lavradora, filha de José Vital Almeida e Maria Neres Almeida, nascida em 30/06/1974, portadora da cédula de identidade RG nº 031035132006-1 SESP/MA emitida em 12/05/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.076.443-02, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls.095, Livro B-08 sob o n°. 2595, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Açailândia/MA, datada de 23/07/1999, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 255, Bairro São Sebastião, Itinga do Maranhão/MA.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Não Constam. Consta no corpo da referida escritura que foi recolhido o valor de **R$ 40,00 (quarenta reais) de Imposto de Transmissão**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"inter-vivos" à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através do Banco Bradesco S/A, em 16/04/2013, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº.000409/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada 16/04/2013, com validade até 15/06/2013, e apresentadas as demais certidões negativas fiscais, no ato da lavratura da escritura de acordo com o CN da CGJMA.

REGISTRO ANTERIOR: R-29/6, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha n°. 10 e verso, datado de 30/04/2013, desta Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA.

CONTRIBUINTE – MUNICÍPIO: **Código do CIM D.01 S.07 Q.006 LT.0169, Inscrição Municipal n°. 17437**. .

Itinga do Maranhão – MA, 30 de abril 2013. (as.) Fernanda Silva de Matos Rodrigues – Oficiala de Registro e Notária, subscrevo. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R$ 45,20 FERC R$ 1,40 TOTAL R$ 46,60 (item 16.2). Selo nº: 000017082170. Protocolo n°. 1131, Livro 1-A fls. 82.**

Protocolo nº:1132 Livro 1 - A , em 30/04/2013.

AV-1-458 **Data: 30/04/2013**

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Itinga do Maranhão/MA, 30 de abril de 2013. Por requerimento apresentado a esta Oficiala, o proprietário Sr. **FRANCISCO DA SILVA MÁXIMO**, acima qualificado, datado de 26.04.2013, requer averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL,** localizada na **Rua Amazonas, n°. 255, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA**, construída de alvenaria, coberta com telhas tipo plan, piso de cerâmica, forro de PVC, murada de tijolos, com os seguintes compartimentos**:** uma (01) sala de estar, uma (01) sala TV/som, dois (02) quartos, uma (01) copa, (01) banheiro social, uma (01) cozinha e uma (01) garagem. **TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA: 90,00m²** (noventa metros quadrados). Construída em um terreno medindo 142,40m² (cento e quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), já caracterizado na aludida matricula. Tendo sido gasto na referida construção em materiais a importância **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Apresentou os seguintes documentos: Habite-se n.º011/2013, expedido em 13/04/2013; Alvará de Construção n°. 011/2013, expedido em 11/03/2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Itinga do Maranhão-MA, (as) pela Prefeita Municipal Luzivete Botelho da Silva; Planta Baixa da Construção (as) pelo Sr. Rogério Rosa Lopes, Engenheiro, CREA n°. 5063025420, ART n°. 00026071519375014110, pago em 10/04/2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o n°. 000202013-09021980, emitida aos 26/04/2013, válida até 23/10/2013, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Itinga do Maranhão/MA, 30 de abril de 2013. Valor base para cálculo de emolumentos - R$60.000,00. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R$324,40; FERC R$9,70 = Total R$ 334,10**. (as.) Fernanda Silva de Matos Rodrigues, Oficiala Substituta, subscrevo e assino. Selo n°. 000017082175.

Protocolo nº:1341 Livro 1 - A , em 3/10/2013.

R-2-458 **Data: 03/10/2013**

Itinga do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2013. **TRANSMITENTES**: **FRANCISCO DA SILVA**

Fernanda Silva de Matos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MAXIMO, aposentado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8474393-0 SESP/MA, CPF/MF sob o nº 674.168.703-30, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Senhora **LEIA ALMEIDA MAXIMO**, do lar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 031035132006-1 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.076.443-02, residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 255, Bairro São Sebastião, Itinga do Maranhão/MA. **ADQUIRENTE**: **MARIA SOLANGE SANTOS DE ARAÚJO,** solteira, maior capaz, vendedora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 034863552008-9 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.525.493-21, residente e domiciliada na Rua Cecilia Meireles nº 35, Vila Pimentel 2, Itinga do Maranhão/MA. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.,** Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **TÍTULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UMA CASA RESIDENCIAL,** localizada na **Rua Amazonas, n°. 255, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA**, construída de alvenaria, coberta com telhas tipo plan, piso de cerâmica, forro de PVC, murada de tijolos, com os seguintes compartimentos**:** uma (01) sala de estar, uma (01) sala TV/som, dois (02) quartos, uma (01) copa, (01) banheiro social, uma (01) cozinha e uma (01) garagem. **TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA: 90,00m²** (noventa metros quadrados). Construída em um terreno medindo **142,40m²** (cento e quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), já caracterizado na aludida matricula. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças – Contrato número 000711940– 2 Aquisição/Repasse – SFH3, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº9.514, de 20.11.1997, datado de 25/09/2013. (as.) pelos Vendedores, (as.) pelos Compradores, (as.) pelos representantes do Banco Bradesco S/A – Maria Gorette Santos Simião e Stellio Castro Borges. (as.) pelas Testemunhas: Antonio Gerson Araujo Bezerra e Antonia Gonçalves da Silva. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO** – R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), entrada R$ 15.000,00 (quinze mil reais), financiamento R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), prazo de reembolso 360 meses, primeira prestação na data da assinatura no valor de R$ 594,67(quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos); taxa de juros nominal e efetiva de 8,56% a.a. 8,90% a.a., valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 609,76 (seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos). Data prevista para vencimento da primeira prestação 10/11/2013, e as demais parcelas serão pagas em conformidade com o disposto neste instrumento. **Pagou R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" à Prefeitura Municipal desta cidade de Itinga do Maranhão/MA**, através do Banco Bradesco, agência desta cidade em 03/10/2013 e apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais n°. 000505/2013, expedida aos 03/10/2013, com validade até 02/12/2013. Itinga do Maranhão – MA, 03 de outubro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (as.) Fernanda Silva de Matos Rodrigues – Oficiala de Registro Substituta. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09):** Valor Base para Cálculo de Emolumentos: **R$ 75.000,00 - Emolumentos**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R$405,40; FERJ R$ 48,65 FERC R$12,15 = Total R$ 417,55. (as.) Oficiala Substituta, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização n°. 000017745426.

Protocolo nº:1341 Livro 1 - A , em 3/10/2013.

R-3-458 **Data: 03/10/2013**

Itinga do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2013. **DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA SOLANGE SANTOS DE ARAÚJO,** solteira, maior capaz, vendedora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 034863552008-9 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.525.493-21, residente e domiciliada na Rua Cecilia Meireles nº 35, Vila Pimentel 2, Itinga do Maranhão/MA. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.,** Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **TÍTULO**: **Alienação Fiduciária**. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças – Contrato número 000711940–2 Aquisição/Repasse – SFH3, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº9.514, de 20.11.1997, datado de 25/09/2013. (as.) pelos Vendedores, (as.) pelos Compradores, (as.) pelos representantes do Banco Bradesco S/A – Maria Gorette Santos Simião e Stellio Castro Borges. (as.) pelas Testemunhas: Antonio Gerson Araujo Bezerra e Antonia Gonçalves da Silva. **VALOR DA DÍVIDA** - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Itinga do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (as.) Fernanda Silva de Matos Rodrigues – Oficiala de Registro Substituta. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R$324,45; FERJ R$ 38,95 FERC R$9,75= Total R$ 334,20.** (as.) Oficiala Substituta, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. **Selo nº 000017745427.**

Protocolo nº:4175 Livro 1 - B, em 09/03/2020.

AV-4-458 **Data: 16/03/2020**

Itinga do Maranhão-MA, aos 16 de março de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Devedor: **MARIA SOLANGE SANTOS DE ARAÚJO,** solteira, maior capaz, vendedora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 034863552008-9 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.525.493-21, residente e domiciliada na Rua Cecilia Meireles nº 35, Vila Pimentel 2, Itinga do Maranhão/MA. Adquirente: **BANCO BRADESCO S.A.,** Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Conforme requerimento, datado de 18 de fevereiro de 2020, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula em favor da fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pela devedora dentro do prazo legal de 15 dias, conforme intimações realizadas através de edital datado de 05/11/2019, publicado por três vezes em jornal "Classificadão" de grande

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

circulação na cidade de São Luis/MA, edições de 08/11/2019, 09/11/2019, 10/11/2019 e 12/11/2019. Imposto de transmissão recolhido no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em 20/02/2020, através do Banco Bradesco S/A, sobre valor tributável de **R$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais sob o controle: 45372CCF9C571B86 datada em 17/01/2020, válida até 17/03/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme documentos que ficam aqui arquivadas. Da consulta à CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br)– Provimento do CNJ n°. 39/2014, Resultado: Negativo. Itinga do Maranhão/MA, aos 16 de março de 2020. Eu, Ana Paula Jorge Sousa Araújo, Tabeliã e Registradora Substituta, lavrei o presente ato, subscrevo e assino. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09):** Valor Base para Cálculo de **Emolumentos = R$75.000,00 – Emolumentos R$582,90 FERC R$17,50 = Total R$600,40.** Eu, Ana Paula Jorge Sousa Araújo, Tabeliã e Registradora Substituta, subscrevo e assino. **Selo nº. AVERBA148460SAUCXN2Y7GJ7MW06.**

Protocolo nº:4343 Livro 1 - B, em 12/08/2020.

AV-5-458 **Data: 28/08/2020**

Itinga do Maranhão/MA aos 28 de agosto de 2020. Procedo a presente averbação, nos termos das Atas de 1° Público Leilão Negativo e 2° Público Leilão Negativo, para constar que o BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 15 de junho de 2020 e o segundo em 19 de junho de 2020, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 1086, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel, conforme documentos originais apresentados que ficam arquivados nesta Serventia. Da consulta à CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br)– Provimento do CNJ n°. 39/2014, Resultado: Negativo. Itinga do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2020. O referido e verdade e dou fé. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R$56,40; FERC R$1,70 FEMP R$ 2,26 FADEP R$ 2,26 = Total R$ 62,61**. Eu, Fernanda Silva de Matos, Registradora Substituta, subscrevo e assino. Selo nº **AVESVD148460LY34M6KBOM9I2C15.**

Protocolo nº:4344 Livro 1 - B, em 12/08/2020.

AV-6-458 **Data: 28/08/2020**

Itinga do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2020. Procedo a presente averbação para ficar constando que, conforme requerimento datado em 23/06/2020 e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido conforme § 6º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, datado em 22/06/2020, ambos expedidos pelo Banco Bradesco S/A, neste ato representado por seus procuradores os Senhores Cristina Boyadjian Anjos, brasileira, separada, advogada, portadora do RG. n°. 18.758.509-SSP/SP e inscrita no CPF/ME n°. 151.553.468-51 e Eduardo Jordão Boyadjian, brasileiro, divorciado,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

leiloeiro oficial, portador do RG. n°.18.758.641-X-SSP/SP e inscrito no CPF/ME n°. 126.347.598-19, ambos com endereço comercial na Praça dos Omaguas, n°. 98, sala 22, Pinheiros, em São Paulo-SP, conforme Substabelecimento de Parcial de Procuração Pública lavrada no Livro n°. 842, página 331, em data de 13/03/2019, nas notas do 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana do Paraíba-SP, da Procuração Pública lavrada no Livro n°. 1425, às páginas n°. 95/96, em 10/01/2019, nas notas do 2° Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, arquivados nesta Serventia, para ficar constando a quitação e extinção da dívida objeto do **R-3/458**, nos termos do parágrafo 6° do artigo 27 da Lei 9.514/97. Da consulta à CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br)– Provimento do CNJ n°. 39/2014, Resultado: Negativo. Itinga do Maranhão-MA, 28 de agosto de 2020. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R$56,40; FERC R$1,70 FEMP R$ 2,26 FADEP R$ 2,26 = Total R$ 62,61**. Eu, Fernanda Silva de Matos, Registradora Substituta, subscrevo e assino. Selo nº **AVESVD148460U4DF9DBUQKIDJ661.** Era o que continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Valores cobrados pelo ato (Lei nº9.109/09): Emolumentos R$ 68,10; FERC R$2,00 FEMP R$ 2,71 FADEP R$2,72 = Total R$ 75,53.**

Itinga do Maranhão - MA, 16 de setembro de 2020.

11.469.712/0001-70
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembléia, 677 - Centro
Cep.: 65.939-000 Itinga do Maranhão - MA

Fernanda Silva de Matos
Oficiala de Registro e Notária Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV1484601AO15ABT94XUOA45
16/09/2020 09:47:29, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A
Total R$ 37,82 Emol R$ 34,10 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV148460MTDPIRK5W1UT1876
16/09/2020 09:48:01, Ato: 16.24.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A
Total R$ 37,70 Emol R$ 34,00 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,35 FEMP R$ 1,35 Consulte em https://selo.tjma.jus.br